



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – MDB



MEMORANDO Nº 38/2018

Parauapebas – PA, 11 de Junho de 2018.

DE: Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira
PARA: Diretoria Legislativa

Senhor diretor,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, encaminhar o Projeto de Lei que dispõe sobre estabelecer aos guichês da estação rodoviária e ferroviária do município de Parauapebas, a obrigatoriedade de divulgar através de painéis, banner ou cartazes em locais visíveis e de fácil acesso, o direito contido no artigo 32º e seus incisos I e II da lei federal nº 12.852 de 05 de agosto de 2013 e dá outras providências.

Sendo o assunto para o momento, renovo votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Carmen Lucia Santos Melo Araújo
Chefe de Gabinete
Vereador Rafael Ribeiro – MDB

